DIÁRIO ELETRÔNICO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

Quarta, 18 de junho de 2025 https://defensoria.ac.def.br Ano 7 nº 1090

DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO ACRE:04581375000143 Assinado de forma digital por DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO ACRE:04581375000143 Dados: 2025.06.18 08:25:04 -05'00'

SUMÁRIO

GABINETE-GERAL 1

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS 1

GABINETE-GERAL

PORTARIA Nº 807/DPG, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Complementar Nº 158, de 6 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, atuarem em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços Nº 35/2025/DPE-RO, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, a qual teve a DPE/AC como participante, através do lote 2 e a Empresa TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que tem por objeto Registro de preço para futura e eventual subscrição de licenças da solução profissional de comunicação com assistido Rocket. Chat versão self-hosted/self-managed, serviço de sessão de WhatsApp Business oficial do tipo SERVIÇO, UTILIDADE e MARKETING, serviço de chatbot para atendimento automatizado e serviços técnicos especializados de instalação, configuração e desenvolvimento de novas funcionalidades na plataforma Rocket.Chat, pelo prazo de 36 meses, renováveis por até 120 meses para atender a Defensoria Pública do Estado do Acre, conforme condições especificadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Concorrência Eletrônica nº 90001/2025/DPERO, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, conforme Processo Eletrônico SEI nº 0305.02639/2025-09 e SEI federação nº 3001.105885.2025 a fim de atender as necessidades da contrante:

I - Gestor Titular: Simone Jaques de Azambuja Santiago, matrícula nº. 9114610-1

II - Gestor Substituto: Gleison Gomes de Souza, matrícula nº 299650-1

III - Fiscal Titular: Genésio Batista de Mendonça Neto, matrícula nº. 5784816-1

IV - Fiscal Substituto: Dionísio de Araújo Souza - matrícula: 595784857-1

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA MARQUES CORDEIRO

Defensora Pública Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

PORTARIA Nº 814/DPG, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c art. 4º-C, inciso I, da LCE n.158/2006 e;

CONSIDERANDO o art. 134 da Constituição Federal, que confere autonomia funcional à Defensoria Pública.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 11.710, de 17 de junho 2025, do Governador do Estado do Acre Gladson de Lima Camelí, que decretou ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2767/2025, de 17 de junho do corrente ano, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, que estabelece ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.

CONSIDERANDO a ocorrência de ponto facultativo no dia 19 de junho de 2025, quinta-feira, alusivo à celebração do Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Acre, no dia 20 de junho de 2025, para os Defensores Públicos, servidores, estagiários e demais colaboradores, excetuando-se aqueles designados para o regime de plantão, conforme escala a ser definida pela Corregedoria-Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente aos interesses da administração.

JULIANA MARQUES CORDEIRO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS

Aviso de Cancelamento de Publicação de Licitação

A Defensoria Pública do Estado do Acre, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o Aviso de Cancelamento de Publicação de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 06/2025, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Acre, Ano 7, nº 1088, e no Diário Oficial do Estado do Acre, n.º 14.045, ambos datados de 16 de junho de 2025.

O certame tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e outros produtos, destinados a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre e da Escola Superior da DPE/AC, na capital e no interior, conforme especificações constantes no termo de referência.

Motivo: A Intenção de Registro de Preços – IRP e o respectivo edital de licitação não foram publicados no sistema Comprasnet, em desconformidade com os requisitos legais de publicidade e ampla divulgação previstos na legislação vigente.

A Administração informa que adotará as providências cabíveis para a devida publicação da IRP no sistema competente, com posterior divulgação do edital de licitação, garantindo assim o cumprimento integral das normas legais aplicáveis.

Rio Branco – AC, 17 de junho de 2025

Luís Su Lim Choy Ochoa

Pregoeiro/Agente de Contratação de Aquisições e Compras Públicas

Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE

Portaria Nº 121/DPG, de 04 de Fevereiro de 2025

Termo de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90003/2025 – COMPRASNET
EDITAL DE LICITAÇÃO 03/2025
PROCESSO SEI AC DEF. N.º: 0305.01050/2025-38

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2025, foi homologada e assinada, no sistema Comprasnet, a adjudicação do certame em referência.

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO A ADJUDICAÇÃO referente ao Processo Sei Ac Def. n.º: 0305.01050/2025-38, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90003/2025, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura o contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo - gêneros alimentícios (açúcar, café e outros) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre e da Escola Superior da DPE/AC, na capital e interior, conforme as especificações e condições estabelecidas no presente processo, em favor das seguintes empresas:

- INFOJURUA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 37.837.041/0001-47, para os itens 01 e 02, no valor de R$ 164.100,00 (cento e sessenta e quatro mil e cem reais);
- AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.511.061/0001-37, para os itens 04, 08, 11, 12 e 13, no valor de R$ 21.076,00 (vinte e um mil setenta e seis reais) e
- F S P DE SOUZA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 34.800.566/0001-10, para o item 06, no valor de R$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais).

O valor global é de R$ 186.508,00 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e oito reais).

Os itens 03, 05, 07, 09 e 10 foram considerados fracassados em virtude da inexistência de propostas válidas, decorrente da não participação das empresas na licitação e da desistência de licitantes para tais itens.

JULIANA MARQUES CORDEIRO
Defensora Pública-Geral do Estado do Acre
Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

Aviso de Reabertura de Prazo

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 90005/2025 – COMPRASNET
UASG: 459931

A Defensoria Pública do Estado do Acre, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a reabertura do prazo do Pregão Eletrônico SRP n.º 90005/2025, referente ao Processo Administrativo SEI/AC/DPE nº 0305.02143/2025-15, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de expediente, visando atender às demandas administrativas da Defensoria Pública do Estado do Acre.

A presente reabertura decorre de ajustes na descrição de itens constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, com a finalidade de assegurar o pleno entendimento do objeto licitado pelos interessados.

O novo prazo para o envio eletrônico das propostas de preços se estenderá até o dia 02/07/2025, estando a sessão pública de licitação agendada para o mesmo dia, 02/07/2025 às 11 horas (horário de Brasília), por meio do sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br).

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Rio Branco/AC, 17 de junho de 2025.

Luís Su Lim Choy Ochoa
Pregoeiro/Agente de Contratação de Aquisições e Compras Públicas
Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE
Portaria Nº 121/DPG, de 04 de Fevereiro de 2025